



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 - Irati - PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICAÇÃO

Jornal Folha de Irati

EM 13 a 20/09/2002.

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 1878

Súmula: Declara de Utilidade Pública no Município de Irati a **Associação Comunitária Santa Luzia de Água Clara**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no Município de Irati a **Associação Comunitária Santa Luzia de Água Clara**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.651.754/0001-03.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 02 de setembro de 2002.


Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal